
EDITORIAL

MODERNIDADE E LIBERTAÇÃO:

Dois desafios ao Cristianismo

A recente Assembléia Geral da Sociedade de Teologia e Ciências da Religião (SOTER), reunida em Belo Horizonte de 6 a 9 de julho passado, dedicou boa parte de seus trabalhos ao "debate em torno da Modernidade em relação com as preocupações da Teologia da Libertação no Brasil". Está mais uma vez relançada a sempre conflitiva questão da relação entre Cristianismo e Modernidade, só que agora percebida num Continente que não simplesmente goza de algumas luzes da Modernidade, como também sofre efeitos perversos deste processo histórico.

O Cristianismo atual defronta-se com dois imensos desafios: A autonomia cultural da Modernidade e o conflito de interesses na sociedade. Enquanto religião mística, ele enfrenta a provocação da cultura moderna na tensão entre teonomia religiosa e autonomia secular. Enquanto religião ética, ele percebe o desafio do conflito social exacerbado na tensão entre os interesses de sobrevivência da população carente e as exigências históricas do individualismo possessivo. A "Questão cultural" questiona a convicção religiosa; a "questão social" desafia o imperativo moral.

Na América Latina e em concreto no Brasil, o problema se apresenta como relação entre Cristianismo e sociedade, uma sociedade polimorfa por sua diversidade cultural e apresentando aguda conflitividade social. Existe um Brasil opulento, marcado pelos ideais da Modernidade, culturalmente educado e socialmente protegido, ao lado de um Brasil miserável, culturalmente carente, arcaico e socialmente marginalizado. Junto ao Brasil da "Casa Grande" e dos "Sobrados", da "Ordem e Progresso", não pode ser esquecido o Brasil das senzalas e quilombos, dos mucambos e favelas, da desordem social institucionalizada em nome do "progresso".

Em questão difícil por sua extrema complexidade, breves afirmações, feitas sob a ótica do pensamento cristão, poderão situar alguns parâmetros para ulteriores discussões:

1. No nosso tempo, o Cristianismo é vivido também no contexto cultural da Modernidade, caracterizado pela procura de novo humanismo, entre cujos valores dominantes aparecem a defesa da autonomia e a

responsabilidade do indivíduo, tanto no plano da emancipação prática quanto no da racionalidade teórica. A Modernidade significa não só a superação do universo mágico da cultura arcaica ou popular, como também a crise da atitude contemplativa, própria à teoria grega ou à teonomia medieval. A Modernidade rompe, freqüentemente, com a tradição que pretende fundar o finito no Infinito, o tempo na Eternidade, o relativo no Absoluto, o condicionado no Incondicionado. A Modernidade deixa de fundamentar a ordem humana no plano divino. A cultura passa de uma situação teocêntrica a uma condição antropocêntrica, tanto no plano prático do ético, do jurídico ou do político; como no plano teórico do metafísico, do epistemológico ou do estético.

2. Sendo a idéia de autonomia a chave para compreender a Modernidade, não deverá causar admiração a rejeição por certos setores da cultura moderna de toda linguagem referente ao Numinoso, como carente de significação. O próprio Cristianismo pode ser rejeitado, quando entendido meramente como imposição heterônoma. O chamado ateísmo postulatário rejeita a linguagem da fé e o referente de tal linguagem, por considerar inverificável ou alienante toda afirmação sobre a realidade absoluta, divina. O ateu julga a afirmação religiosa como imposição ilegítima ou como renúncia ao exercício da própria liberdade no seu compromisso com a história. Enquanto afirmação de uma ética das boas intenções, a moral do Cristianismo é considerada, freqüentemente, uma opção socialmente conformista, historicamente ambígua, politicamente inútil.

3. A polêmica da Modernidade com algumas formas deficientes de viver a Religião — como a superstição, a intolerância, o fanatismo, a crueldade — constitui, na realidade, uma afirmação paradoxal de valores religiosos, como a bondade, a santidade, a misericórdia, a compaixão. Neste caso, a crítica da Modernidade exerce uma função corretiva perante as manifestações de uma falsa religiosidade, significando paradoxalmente um momento de purificação “profética” da mesma religião. A mesma autonomia secular, típica da Modernidade, enquanto é expressão da responsabilidade e liberdade do homem na busca da verdade e no compromisso moral, veste-se de significação positiva também para o homem religioso e particularmente para o cristão. Com efeito, uma Teologia da criação e da aliança é a melhor legitimação religiosa da autonomia do homem, como criatura livre e responsável, ligada aos valores últimos da comunhão social e da construção solidária do futuro.

4. A tese do valor religioso da Modernidade deve ser equilibrada com a afirmação do valor secular do Cristianismo, como religião. Paradoxalmente, somente a religião é capaz de garantir uma legítima Modernidade, evitando toda pretensão secular de absolutizar o relativo, nos

diversos setores da cultura — como a arte e a ciência —, da comunidade e do Estado. Em nome dos grandes ideais religiosos da humanidade, o Cristianismo não só garante uma legítima autonomia na procura do bem e da verdade, da paz e da justiça, como também denuncia diversas formas de alienação existentes na vida humana, sob a forma de omissão, de opressão ou de injustiça, que manifestam a presença do mal na realidade histórica. O Cristianismo, enquanto religião, oferece à cultura uma dimensão de profundidade, como experiência última do Sagrado, quer na contemplação mística, quer na opção ética. Portanto, não será possível concordar com a tese de uma irreconciliabilidade insalvável entre Cristianismo e Modernidade.

5. Às vezes, o conflito religioso entre Modernidade e Cristianismo pode ser mais parcial do que total e mais aparente que real. Com efeito, pode acontecer que o ateu negue uma falsa imagem de Deus, que também o cristão deve rejeitar (cf. GS 19). O Cristianismo, como religião bíblica, entende-se sob a polaridade teológica de revelação e fé. Enquanto revelação, a experiência cristã se apresenta como definitiva e absoluta. No Cristianismo, a epifania escatológica do Numinoso critica toda forma de idolatria, como ilícita absolutização do condicionado e do não-divino. Enquanto fé, o ato religioso cristão é vivido como adesão incondicionada ao Eterno, revelado na história como salvação definitiva. A aceitação cristã do Reino de Deus não supõe a renúncia aos valores humanos fundamentais, como a verdade e o bem, a justiça e a paz. Pelo contrário, exige sua realização, como ainda denuncia profeticamente a maldade, a opressão, a falsidade e a injustiça.

6. Para o Cristianismo, o Deus da revelação bíblica é um Deus de libertação e de esperança. A experiência cristã do "Deus revelado" não pode confundir-se com qualquer sistema religioso de legitimação da opressão ou da injustiça na sociedade. A religião da Aliança aparece como proposta de incondicionada fidelidade, encontrando na comunhão com a realidade divina o fundamento último para a comunhão social e histórica. Por isso, o Cristianismo jamais poderá deixar de ser simultaneamente cívico e ético, místico e profético. À medida que Deus se revela como o Deus da esperança e da libertação dos pobres e humilhados, através da História da Salvação, o pobre se torna "lugar epistêmico" privilegiado, na hora de interpretar a significação teológica da revelação cristã.

7. O Evangelho do Reino de Deus, entendido como momento de libertação e esperança para os oprimidos da história, constitui a norma hermenêutica fundamental, para ler o significado total da mensagem cristã no Continente latino-americano, marcado por uma pobreza frequentemente infra-humana. O contraste extremo entre o ideal cristão

da fraternidade e a realidade social conflitante e contraditória espontaneamente suscita um sentimento de indignação moral perante o mal e a injustiça. A Teologia cristã, como pedagoga da fé, procura educar a consciência moral dos cristãos, envolvidos pela conflitividade social e provocados pela tentação de fatalismo e desespero. Como pedagoga de esperança, a Teologia não pode deixar de procurar o modo de configurar uma práxis cristã, marcada pelo compromisso da solidariedade fraterna, particularmente em relação com os mais pobres e menos protegidos socialmente.

8. Fiel à tradição política de inspiração cristã, a práxis comunitária busca favorecer a configuração de um novo tipo de sociedade, menos distante do ideal cristão de participação efetiva na definição de uma política do bem comum, superando o esquema do "individualismo possessivo", típico de modelos de caráter paleocapitalista, de uma economia de mercado sem adequadas correções sociais. Ao favorecer uma reta política de socialização, a ética social do humanismo cristão pretende também diferenciar-se do modelo paleomarxista, favorável a um totalitarismo de Estado. Neste contexto histórico concreto, de procura de emancipação para as classes populares e para os povos da América Latina, uma Teologia cristã da Libertação descobre a relevância política do Deus da revelação bíblica, como Deus da libertação dos oprimidos e como Senhor santo de uma aliança de justiça, que condena não só os pecados de idolatria, como também a injustiça social e os crimes contra a comunhão e a fraternidade.

9. A complexidade do tipo de reflexão teológica sobre o processo de libertação — dadas as implicações filosóficas e ideológicas, culturais e sociais, econômicas e políticas, que tal reflexão comporta — não deveria impedir o intento cristão de denunciar a situação de miséria e injustiça das multidões marginalizadas, seguindo os imperativos da tradição profética e evangélica em favor da justiça inter-humana. O problema fundamental de uma Teologia cristã da Libertação deriva da tensão insuperável entre o elemento incondicionado da proposta evangélica do Reino de Deus, de justiça e fraternidade, e o elemento condicionado de concretização histórica e política. O primeiro elemento é radicalmente certo; o segundo, porém, será sempre discutível e questionável. Mas a tensão entre Reino de Deus e libertação histórica não se resolve em identidade total, nem em hiato insuperável. A libertação histórica não se identifica com o Reino, mas, se for inspirada por ideais evangélicos, poderá prefigurá-lo e antecipá-lo.

Em conclusão, também para o homem cristão o ideal da autonomia cultural e da emancipação histórica constituem conquistas irreversíveis da Modernidade. A idéia de liberdade, porém, permanece muito

abstrata, quando não alicerçada em estruturas de uma real participação popular na sociedade. Tal é também um dos desafios que o Cristianismo terá de assumir na América Latina, para realizar e superar a herança do humanismo liberal ocidental: vivendo os ideais de liberdade e progresso de modo mais participativo e comunitário. Para o teólogo cristão, tal desafio recebe luz específica do evento Jesus, da doação de sua vida e da instituição da comunidade da Nova Aliança. Esse será sempre o referencial evangélico de toda Teologia da Libertação histórica. O cristão, porém, é convidado a viver a liberdade do Reino de Deus, já em meio a uma situação ainda não libertada historicamente, pois deverá ser sal e luz da nova transformação da história. Dado, pois, que o cristão é convidado a transformar o mundo, também o mundo da Modernidade e da opressão, o imperativo da fraternidade e da esperança deverá achar um espaço de incidência na realidade histórica, na procura de uma renovação da ordem temporal, segundo as exigências do Evangelho (cf. GS 39; AA 7).